



# Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo



**DECRETO N.º 5.142, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**WALTER GAMA TERRA JÚNIOR**, Prefeito de Ituverava,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro do corrente ano, em virtude do feriado nacional da "Proclamação da República", exceto naquelas cujos serviços são considerados indispensáveis à população.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de novembro de 2016.

  
**WALTER GAMA TERRA JÚNIOR**  
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de novembro de 2016.

  
**MOISÉS GARCIA BOLOGNEZI**  
Secretário Municipal Executivo